



## **INDICAÇÃO**

Solicito ao Poder Executivo Municipal a imediata suspensão dos atos de licenciamento do empreendimento MANAMI, até que se tenha devidamente esclarecidos todos os aspectos que levaram a sua eventual aprovação, para evitar o acirramento de ânimos, ações judiciais e demais que se apresentam, o que definitivamente irá atrapalhar o bom ambiente de negócios em nosso município.

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, o que se segue:

E com grande estima e consideração que a COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE da CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no desempenho do seu múnus, notadamente visando obter esclarecimentos e informações técnicas que pudessem dar subsídios a atuação legislativa, demos ensejo a oitivas de partes referentes ao empreendimento imobiliário que se pretende edificar na localidade da Enseada Azul, notadamente o Morro da Guaibura.

Dentre as diversas informações coletadas e os depoimentos, se soma agora o parecer do IEMA, em que aponta a inviabilidade de que se expeça ou se mantenha em vigor eventual licenciamento a autorizar obras para a implantação de sobredito empreendimento.

Inegável que as dúvidas que surgem acerca da forma como se deu o licenciamento, apontam para que venha a ocorrer um esgarçamento de parte a parte, sem contudo esclarecer se efetivamente é possível a sua realização.





## **Câmara Municipal de Guarapari**

### **Legislatura 2021-2024**

---

E de conhecimento de todos que os princípios informadores de nosso arcabouço ambiental é no sentido de preservação e conservação, não olvidando que o desenvolvimento econômico é necessário, mas desde que alinhado com essas premissas fundamentais.

E lícito a administração rever os seus atos quando eivados de ilegalidade ou violaram a legislação, dessa forma, se mostra presente a utilidade de nossa pretensão.

Ante ao exposto, requer a V.Ex<sup>a</sup>, a imediata suspensão dos atos de licenciamento do empreendimento MANAMI, até que se tenha devidamente esclarecidos todos os aspectos que levaram a sua eventual aprovação, para evitar o acirramento de ânimos, ações judiciais e demais que se apresentam, o que definitivamente irá atrapalhar o bom ambiente de negócios em nosso município.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.